REQUERIMENTO nº. 161/2019

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

1) **Enviar cópia do procedimento administrativo que culminou na autorização para a implantação de placa comercial do estabelecimento "Farma&Farma" na Avenida Miguel Petrere, ao lado do número 344? Segue foto, anexa, do local para identificação.**
2) **Caso não exista procedimento ou autorização, qual foi o funcionário que realizou a fiscalização no local? Em qual lei e artigo baseou-se para não autuar o comércio pela implantação da placa na calçada?**
3) **Se não foi feita a fiscalização, quando será? Qual setor e funcionário ficará responsável?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar, e com a aparente ilegalidade na implantação da placa, pois prejudica o trânsito dos pedestres.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP